

Petroleiros da Amazônia

Boletim do Sindipetro PA AM MA AP nº 31- 19 de agosto 2019



PETROBRAS PUNE NO URUCU: ASSEMBLEIAS SUSPENSAS!

Mexeu com um, mexeu com todos! Não à interferência na livre votação da proposta de ACT!

A retirada da supervisão e a comunicação do desimplante (retirada do regime de embarque) de oito trabalhadores do Urucu é mais um capítulo do terrorismo que a gestão da ultradireita na Petrobras tem submetido a categoria.

Esses companheiros foram punidos com a alegação de que não votaram a favor da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que ataca direitos

Este é uma afronta a todos/as nós! A intenção dos gestores é mostrar que aqueles que não se submetem aos ditames da gestão Bolsonaro/Castello Branco estarão sujeitos a represálias.

Por isso a direção do Sindipetro PA/AM/MA/AP comunicou à empresa

a decisão de suspender as assembleias que ainda seriam realizadas esta semana até que a Gestão de Pessoas (antigo RH) receba a entidade para tratar das punições [leia no verso].

Os resultados das votações realizadas até o momento, com esmagadora reprovação da proposta, seguem válidos.

Alguns meses atrás, os gestores que eram filiados às entidades sindicais foram coagidos a solicitar o cancelamento de sua sindicalização, atropelando um direito básico de qualquer trabalhador/a, seja ocupante de cargo de “confiança” ou não.

Em 17 de junho, foi divulgado que os empregados serão obrigados a rea-

lizar o curso “Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual”, lançado pela Comissão de Ética da Empresa. Ora, pelo jeito sequer os gestores fizeram o treinamento, tendo em vista o autoritarismo que temos presenciado diuturnamente na empresa.

O Sindipetro está encaminhando as medidas jurídicas referente ao caso das punições no Urucu. Solicitamos ainda que não sejam assumidos os postos dos companheiros retirados dos cargos, pois neste momento é necessário mostrar unidade e disposição de luta para defender nenhum direito a menos e a liberdade de livre manifestação de opiniões na Petrobras.

ASSEMBLEIAS ESTÃO REJEITANDO A PROPOSTA

Em todo o país, a “proposta final da Petrobras” para o ACT tem sido derrotada pela categoria nas bases da FNP.

Nas unidades operacionais, o rechaço à retirada de direitos tem sido amplo, com votações por imensa maioria ou unanimidade.

Mesmo nos edifícios administrativos, os/as petroleiros estão mostran-

do que não vão se curvar a ameaças e pressão de gerentes.

Na última quinta-feira (15/08) no Edifício Senado - Edisen, na capital do RJ, houve uma assembleia histórica. Foram 3.050 empregados presentes, com 1.770 votos seguindo o indicativo de rejeição contra 1207 (69 nulos e 4 abstenções). A votação foi

realizada em urna para garantia da livre expressão.

No dia seguinte, a “alta administração” convocou gerentes para reunião de “alinhamento gerencial”, sinalizando aumento da pressão e do assédio.

Como em outros momentos em nossa história, vamos à luta contra os ataques do governo e da gerentia.

LEIA O OFÍCIO ENVIADO À PETROBRAS



SD. 048/2019

Manaus (AM), 15 de agosto de 2019

Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras
Gerência Executiva de Gestão de Pessoas
Claudio Costa

Coordenadora de Relações Sindicais
Celine Gomes da Silva Blotta
celine.blotta@petrobras.com.br

C/C:
Gerente de Relações Externas
Mauricio Lopes Ferreira
mauriciolopes@petrobras.com.br

Gerência de Recursos Humanos da UO-AM
Ocleia Gomes de Araújo
ocleia@petrobras.com.br

spe_contato@petrobras.com.br, relacoes_sindicais@petrobras.com.br

Assunto: Suspensão de Assembleias

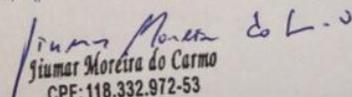
Prezado Senhor:

O Sindipetro PA/AM/MA/AP tomou conhecimento que oito (8) supervisores lotados na Província Petrolífera do Urucu foram destituídos de seus cargos em decorrência de sua participação nas assembleias que apreciaram a 3ª proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020 e possivelmente terem expressado seu voto pessoal em divergência aos interesses da empresa.

A direção deste Sindicato, perante ato de notório assédio moral, prática antissindical, ofensa a convenções da OIT¹ e aos direitos constitucionais básicos do trabalhador, decidiu, por unanimidade, pela **SUSPENSÃO IMEDIATA DAS ASSEMBLEIAS** das bases integrantes desta entidade, até que seja realizada reunião urgente com a direção da Petrobras para tratar do assunto. Os resultados até agora obtidos, os quais tem massivamente rejeitado a proposta, seguem válidos até ulterior deliberação.

Enfatizamos o repúdio a tais atitudes, de modo que esta entidade tomará todas as medidas necessárias para a garantia dos direitos e interesses da categoria.

Atenciosamente,


Jumar Moreira do Carmo
CPF: 118.332.972-53
Diretor Tesoureiro

¹ CONVENÇÃO 98 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT), Artigo 2º - "As organizações de trabalhadores e de empregadores deverão gozar de proteção adequada contra quaisquer atos de ingerência de umas em outras, quer diretamente, quer por meio de seus agentes ou membros, em sua formação, funcionamento e administração".

EDITORIAL

Excepcionalmente nesta edição, o editorial não será publicado.